

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA**  
TERCEIROS

Volume: 12 - Número: 1112 de 25 de Setembro de 2024  
DATA: 25/09/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

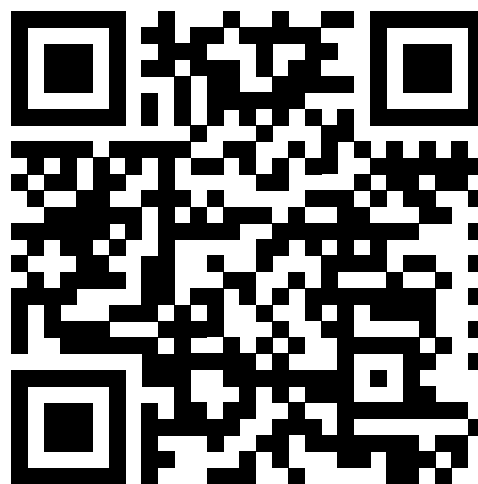
Tel: 99991260981  
E-mail: [diario@pedreiras.ma.gov.br](mailto:diario@pedreiras.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,  
CEP: 65.725-000,  
Horário de Funcionamento  
Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: \*\*\*389343\*\*  
Data: 25/09/2024  
IP com n°: 192.168.100.101  
[www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2196](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2196)

**ISSN 2764-7129**

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: \*\*\*.389.343-\*\* - em 25/09/2024 16:20:34 - IP com n°: 192.168.100.101 - [www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2196](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2196)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- ✚ ESTABELECE : 023/2024 - PORTARIA Nº023/2024 – SEMED
- ✚ CONCEDER: 120/2024 - PORTARIA Nº 120/2024
- ✚ CONCEDER: 286/2024 - PORTARIA Nº 286/2024.
- ✚ CONCEDER: 288/2024 - PORTARIA Nº 288/2024.
- ✚ CONCEDER: 289/2024 - PORTARIA Nº 289/2024.
- ✚ CONCEDER: 291/2024 - PORTARIA Nº 291/2024.
- ✚ CONCEDER: 292/2024 - PORTARIA Nº 292/2024.

### LICITAÇÕES

- ✚ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20240001/2024 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
- ✚ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20240002/2024 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
- ✚ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20240003/2024 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
- ✚ EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20240129/2024 - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
- ✚ EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20240332/2024 - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
PORTARIAS - ESTABELECE : 023/2024**

PORTARIA Nº023/2024 – SEMED

**“ESTABELECE NORMAS PARA RECOLHIMENTO DE  
ARQUIVOS DA ESCOLA EXTINTA”**

O Secretário Municipal de Educação de Pedreiras, Estado do Maranhão, DAVID WINSTON LIRA XIMENES, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a extinção total da Unidade de Ensino João Batista de Araújo (escola sem CNPJ), com Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano no povoado Santa Emília, devido ao baixo índice de matrícula; ocasionando prejuízo aos cofres públicos.

Art. 2º- Os arquivos da referida escola serão recolhidos e ficarão sobre a jurisdição da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras - MA, 25 de Setembro de 2024.

David Winston Lira Ximenes  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 062/2022-GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIAS - CONCEDER: 120/2024**

PORTARIA Nº 120/2024

O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao senhor PEDRO THIAGO FERREIRA RAPOSO, Secretário de Planejamento, portador do CPF nº 001.049.993-81 e RG nº 1172851996, o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a Bacabal - MA, no dia 25 de setembro do corrente ano, onde o mesmo irá tratar sobre a implantação do NAE, junto a Unidade de negócio SEBRAE.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 04 122 0002 2.011 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GARANTIR A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 150000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 25 DE SETEMBRO DE 2024

Damião Felipe Barbosa  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº001/2021 - GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -  
PORTARIAS - CONCEDER: 286/2024**

PORTARIA Nº 286/2024.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras– MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. Rodolfo Guimarães de Sá, Motorista, portador do CPF nº 061.885.683-82 e RG nº 4017123, o valor de R\$ 187,40 (cento e oitenta e sete e quarenta centavos), equivalente a 02 (duas) diárias, para custear despesas de viagem a São Luis-MA, nos dias 23 e 24 de Setembro de 2024, onde irá transportar paciente para recebimentos de medicamentos na FEME, Localizado Av. Senador Vitorino Freira , Nº26 Bairro - Centro.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 23 de Setembro de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão  
- Secretária Municipal de Saúde –  
Portaria nº 121/2022-GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -  
PORTARIAS - CONCEDER: 288/2024**

PORTARIA Nº 288/2024.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras– MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder a Sra. Rosylene Monteiro Guimarães, Motorista, portador do CPF nº 630.512.143.53 e RG nº 4351621, o valor de R\$ 93,70 (noventa e três e setenta centavos), equivalente a 01 (uma) diárias, para custear despesas de viagem a São Luis -MA, no dia 23 de Setembro de 2024, onde irá transportar paciente ao Hospital Dr Tarquinho Lopes Filho, Localizado na R. São Pantaleão, 02 - Centro, São Luís - MA ,

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 23 de Setembro de 2024.

**Arilene Bezerra Oliveira Leitão**

- Secretária Municipal de Saúde –  
Portaria nº 121/2022-GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -  
PORTARIAS - CONCEDER: 289/2024**

**PORTARIA Nº 289/2024.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras– MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder a Sra. Rosylene Monteiro Guimarães, Motorista, portador do CPF nº 630.512.143.53 e RG nº 4351621, o valor de R\$ 93,70 (noventa e três e setenta centavos), equivalente a 01 (uma) diárias, para custear despesas de viagem a Teresina -PI, no dia 24 de Setembro de 2024, onde irá transportar paciente ao Hospital São Marcos, Localizado na R.Olavo Bilac N2300, Centro Sul , Teresina- PI ,

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 24 de Setembro de 2024.

**Arilene Bezerra Oliveira Leitão**

- Secretária Municipal de Saúde –  
Portaria nº 121/2022-GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -  
PORTARIAS - CONCEDER: 291/2024**

**PORTARIA Nº 291/2024.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras– MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. Francisco Carlos Brito de Carvalho, Motorista, portador do CPF nº 270.306.523-04 e RG nº 077868052023-0, o valor de R\$ 93,70 (noventa e três reais e setenta centavos), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luis-MA, nos dias 24 de Setembro de 2024, onde irá transportar paciente, para o Hospital Aldenôra Belo, no Bairro Apeadouro

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa:

3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 24 de Setembro de 2024.

**Arilene Bezerra Oliveira Leitão**

- Secretária Municipal de Saúde –  
Portaria nº 121/2022-GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -  
PORTARIAS - CONCEDER: 292/2024**

**PORTARIA Nº 292/2024.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras– MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. Rodolfo Guimarães de Sá, Motorista, portador do CPF nº 061.885.683-82 e RG nº 4017123, o valor de R\$ 187,40 (cento e oitenta e sete e quarenta centavos), equivalente a 02 (duas) diárias, para custear despesas de viagem a São Luis-MA, nos dias 25 e 26 de Setembro de 2024, onde irá transportar paciente para o Hospital Policlínica Diamante, Localizado R. João Luís, 3684 - Centro, São Luís - MA.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 25 de Setembro de 2024.

**Arilene Bezerra Oliveira Leitão**

- Secretária Municipal de Saúde –  
Portaria nº 121/2022-GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
E URBANISMO - LICITAÇÕES - EXTRATO DO I  
TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20240001/2024**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.** Termo aditivo de Contrato nº 20240001/2024, Pregão Eletrônico nº 035/2023, Processo Administrativo nº 2308001/2023. PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, inscrito no CNPJ sob o nº 53.602.917/0001 -22 e a empresa C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.940.621/0001 -10, ESPÉCIE: Aditivo de acréscimo quantitativo. O presente termo aditivo terá o prazo de execução de 2 (dois) meses, referente aos meses de outubro e novembro. VALOR: R\$ 111.800,00 (Cento e onze mil e oitocentos reais). ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0208 Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo PROJETO/ATIVIDADE: 15 122 0002 2.031 Gestão da secretaria

CPF: \*\*\*.389.343-\*\* - Data: 25/09/2024 - IP com nº: 192.168.100.101  
Autenticação em: [www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2196](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2196)



de Infraestrutura e urbanismo CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 65, I, b c/c § 1º da Lei 8.666/93. FORO: Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras, Estado do Maranhão, 11 de setembro de 2024. Marcos Brunieri de Freitas, Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES - EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20240002/2024

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.** Termo aditivo de Contrato nº 20240002/2024, Pregão Eletrônico nº 030/2023, Processo Administrativo nº 0708001/2023. PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, inscrito no CNPJ sob o nº 53.602.917/0001 -22 e a empresa C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.940.621/0001 -10, ESPÉCIE: Aditivo de acréscimo quantitativo. O presente termo aditivo terá o prazo de execução de 2 (dois) meses, referente aos meses de outubro e novembro. VALOR: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0208 Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo PROJETO/ATIVIDADE: 15 122 0002 2.031 Gestão da secretaria de Infraestrutura e urbanismo CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 65, I, b c/c § 1º da Lei 8.666/93. FORO: Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras, Estado do Maranhão, 11 de setembro de 2024. Marcos Brunieri de Freitas, Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES - EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20240003/2024

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.** Termo aditivo de Contrato nº 20240003/2024, Pregão Eletrônico nº 025/2023, Processo Administrativo nº 2606001/2023. PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, inscrito no CNPJ sob o nº 53.602.917/0001 -22 e a empresa C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.940.621/0001 -10, ESPÉCIE: Aditivo de acréscimo quantitativo. O presente termo aditivo terá o prazo de execução de 2 (dois) meses, referente aos meses de outubro e novembro. VALOR: R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais). ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0208 Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo PROJETO/ATIVIDADE: 15 122 0002 2.031 Gestão da secretaria de Infraestrutura e urbanismo CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 65, I, b c/c § 1º da Lei 8.666/93. FORO: Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras, Estado do Maranhão, 11 de setembro de 2024. Marcos Brunieri de Freitas, Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20240129/2024

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.** Termo aditivo de Contrato nº 20240129/2024, Pregão Eletrônico nº 015/2023, Processo Administrativo nº 1505002/2023. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 06.075.255/0001 -08, e a empresa J. L. SARAIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.634.060/0001 -85, ESPÉCIE: Aditivo de acréscimo de

quantitativo: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 20/09/2024 até o dia 31/12/2024. VALOR: e R\$ 46.027,99 (quarenta e seis mil, vinte e sete reais e noventa e nove centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 230.225,84(duzentos e trinta mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024; Atividade 0220.123060008.2.093; Gestão da alimentação escolar - Ensino Fundamental; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; Subelemento 3.3.90.30.07; no valor de R\$ 11.937,52; Exercício 2024; Atividade 0220.123060008.2.096; Gestão da alimentação escolar - Educação especial; Classificação econômica; 3.3.90.30.00 Material de consumo; Subelemento 3.3.90.30.07; no valor de R\$ 11.363,49; Exercício 2024 Atividade 0220.123060008.2.097; Gestão da alimentação escolar - Creches; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 11.363,49; Exercício 2024; Atividade 0220.123060008.2.098 Gestão da alimentação escolar - Pré-escola; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 11.363,49. BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 65, I, b c/c § 1º da Lei 8.666/93. FORO: Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras, Estado do Maranhão, 20 de setembro de 2024. DAVID WINSTON LIRA XIMENES, Secretário Municipal de Educação.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20240332/2024

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.** Termo aditivo de Contrato nº 20240332/2024, Pregão Eletrônico nº 015/2023, Processo Administrativo nº 1505002/2023. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 06.075.255/0001 -08, e a empresa J. L. SARAIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.634.060/0001 -85, ESPÉCIE: Aditivo de acréscimo de quantitativo: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 20/09/2024 até o dia 31/12/2024. VALOR: e R\$ 91.179,56 (noventa e um mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 456.006,06(quatrocentos e cinquenta e seis mil, seis reais e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024; Atividade 0220.123060008.2.093; Gestão da alimentação escolar - Ensino Fundamental; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; Subelemento 3.3.90.30.07; no valor de R\$ 22.921,76; Exercício 2024; Atividade 0220.123060008.2.096; Gestão da alimentação escolar - Educação especial; Classificação econômica; 3.3.90.30.00 Material de consumo; Subelemento 3.3.90.30.07; no valor de R\$ 22.806,44; Exercício 2024 Atividade 0220.123060008.2.097; Gestão da alimentação escolar - Creches; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 22.752,26; Exercício 2024; Atividade 0220.123060008.2.098 Gestão da alimentação escolar - Pré-escola; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 22.699,10. BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 65, I, b c/c § 1º da Lei 8.666/93. FORO: Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras, Estado do Maranhão, 20 de setembro de 2024. DAVID WINSTON LIRA XIMENES, Secretário Municipal de Educação.





## EQUIPE DE GOVERNO

**Vanessa dos Prazeres Santos**  
Prefeito(a)

**Walber Rodrigues da Cruz**  
Vice-prefeito

**Aldeclei Farias Reis**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

**Damião Felipe Barbosa**

Secretaria Municipal de Administração - SMA

**Jânio Luiz Marques Fernandes**

Secretaria Municipal de Finanças - SMF

**Marcos Brunieri de Freitas**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SMIU

**Raimunda Nonata Pereira da Costa**

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SME

**Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa**

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

**Maria Vanusa Inácio Pereira Leite**

Gabinete do (a) Prefeito (a) - GP

**Wescley Brito da Silva**

Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras - IMPP

**Edvan Ferreira Matos**

Controladoria Municipal - CM

**Edmilson Reis de Lima**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras - SAAEMP

**Raí Brito de Araújo**

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC

**Pedro Thiago Ferreira Raposo**

Secretaria Municipal de Planejamento - SMP

**David Winston Lira Ximenes**

Secretaria Municipal de Educação - SME

**Elias Bento Silva**

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SMSPT

**Arlene Bezerra Oliveira Leitão**

Secretaria Municipal de Saúde Pública - SMS

**Márcio Francigar Furtado e Silva**

Câmara Municipal de Pedreiras - CMP

**Sérgio Luís da Silva Benigno**

Procuradoria Municipal - PROCURADORIA

**Marcos Paulo Mota Teixeira**

Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Políticas Públicas - SEXPE

**Raquel Melo de Sá Barreto**

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM

**Wellington Conceição Barbosa**

Secretaria Municipal de Juventude - SMJ

**Francisca Silva dos Santos**

Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP

**Dinart Nunes de Sousa**

Secretaria Municipal de para Assuntos Políticos - SMAP

**Marcos Antonio da Costa Alves**

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - SAPP

